



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA N° 3.931 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Inquérito Administrativo nº 001/2025, nesta Prefeitura Municipal”

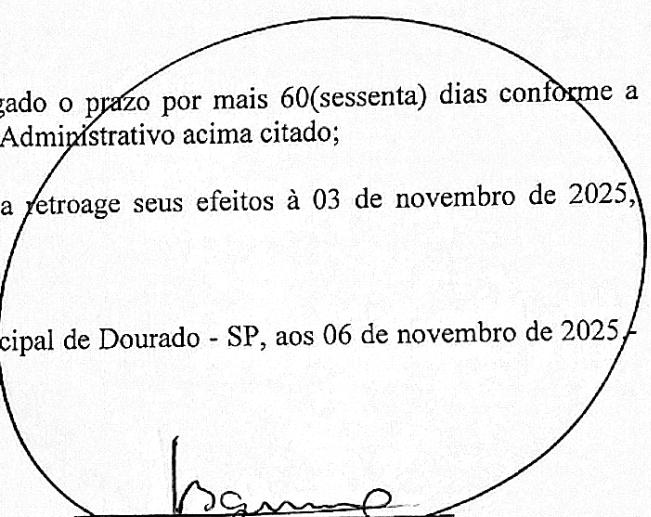
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

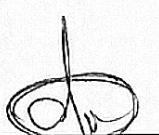
1 – Fica prorrogado o prazo por mais 60(sessenta) dias conforme a Portaria nº 3.899, para conclusão do Processo Administrativo acima citado;

2 – Esta Portaria retroage seus efeitos à 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado - SP, aos 06 de novembro de 2025


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de novembro de 2025.


Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração